
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL N.º 53/2022

Súmula: “Atualiza o valor da Taxa de Coleta de Lixo.”

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO, Prefeito de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - A Taxa de Coleta de Lixo passa a ser atualizada em 5,97%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, com vigência até 31/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem expressamente contrárias.

Tomazina, 16 de dezembro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:52F265ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2022. Edição 2670

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>